



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.165.213/0001-37

Razão Social: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 11:09 de 21/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **C314.KVU2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 938546927

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida se encontra registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

NONATO N NETO

Data de depósito: 22/08/2023
Data da concessão: 24/08/2023
Fim da vigência: 03/01/2033

00Titular: RAIMUNDO NONATO NETO [BR/PB]
CPF: 75997363449
Endereço: Rua José Moreira Figueredo, s/n, 58900000, Centro
Cajazeiras PARAÍBA, CEARÁ BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 24/08/2023

Schmuell Lopes Cantanhede
Diretor Substituto



RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.165.213/0001-37

Insc. Municipal : 0000536224

Sítio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta - Zona Rural

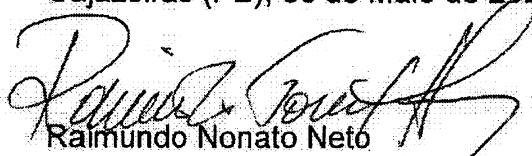
Cajazeiras – Paraíba – 58.900-000

Contato: 83-9-9105-2988

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A Empresa **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ:47.165.213/0001-37, Insc. Municipal : 0000536224, localizada no Sítio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta - Zona Rural - Cajazeiras - Paraíba - 58.900-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Raimundo Nonato Neto, DECLARA para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajazeiras (PB), 06 de Maio de 2024


Raimundo Nonato Neto
Sócio Administrador



RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.165.213/0001-37

Insc. Municipal : 0000536224

Sítio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta - Zona Rural

Cajazeiras – Paraíba – 58.900-000

Contato: 83-9-9105-2988

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Empresa **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 47.165.213/0001-37, Insc. Municipal : 0000536224, localizada no Sítio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta - Zona Rural - Cajazeiras - Paraíba - 58.900-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Raimundo Nonato Neto, DECLARA sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Cajazeiras (PB), 06 de maio de 2024

Raimundo Nonato Neto
Sócio Administrador

Nonato Neto Poeta

RELEASE

Cantor, músico, compositor e poeta.

Natural de Cachoeira dos Índios na Paraíba, de origem e raízes simples, sempre muito carismático e atencioso, vem conquistando cada vez mais seu espaço entre os fãs e artistas. Domina na arte do repente e na arte de compor.

Durante 27 anos fez parte da dupla Os Nonatos e em parceria nos palcos e nas composições tornou-se conhecido no meio musical e destacou-se pela qualidade das suas composições.

Sucessos como: Ponto Final, Ponto G, Mudar Pra Que?, Coração de Pedra, Difícil Demais, entre outras, regravadas por artistas e bandas do Brasil inteiro a exemplo de Gusttavo Lima, Zezé di Camargo e Luciano, César Menotti e Fabiano, Eduardo Costa, Cristiano Araújo, Léo Magalhães, Mastruz com Leite, Vicente Nery, Flávio José, Wesley Safadão, Aviões do Forró e tantas outras bandas e artistas.

Nesse novo projeto solo traz um álbum de canções inéditas e 100% autoral. Com canto solo e pés no chão, assim define o título “ Em Solo”.

Abraço que Fala é a musica destaque desse álbum, que alterna entre o romantismo e o bucolismo da música raiz e ainda uma música que fala de paz, amor e perdão que traz um diferencial nesse novo álbum solo.

No Palco, o show é composto por principais musicas de sucesso e musicas inéditas completando a play list do novo repertório.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.165.213/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/07/2022 |
| NOME EMPRESARIAL RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIMART | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO SIT XIQUE XIQUE - FAZENDA RANCHO SEM PORTA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO TERREO. | |
| CEP 58.900-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RIMARTENTRETENIMENTOSLTDA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (83) 9834-9862 / (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 11:50:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AV JOCA CLAUDINO Nº253 CEP:58900000

ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Finanças



0000003125617456360

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 05636

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

000056224

CPF/CNPJ:

47.165.213/0001-37

Razão Social:

RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço:

517 R. ROSS XIQUE - FAZENDA RANCHO SEM PORTA

Numero:

50

Complemento:

TERREO

Bairro:

ZONA RURAL

Atividade:

59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música

Classificação da Atividade:

59.01-9-02 Produção musical

59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música

59.11-1-99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Observações:

TÍTULO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

COMPETÊNCIA:

2024

EMITIDO:

12/04/2024

VALIDADE:

31/12/2024

Coordenador de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ficons.com.br/alvara/validacao-grcode/08923971000115/5636>

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO ÚNICO

RAIMUNDO NONATO NETO, brasileiro, natural de Cachoeira dos Índios – Paraíba, nascido em 11.08.1970, filho de Raimundo Nonato Filho e Maria Andreлина Dias, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 263231483 – SSP-SP e do CPF nº 759.973.634-49, residente e domiciliado no Sítio Xique Xique – Fazenda Rancho sem Porta, SN – Térreo – Zona Rural – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, **RAIMUNDO NONATO NETO**, qualificado acima, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem nome empresarial de **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede estabelecida no Sítio Xique Xique – Fazenda Rancho sem Porta, SN – Térreo – Zona Rural – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Atividades de gravação de som e de edição de música
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 - 3) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 4) Produção musical

CLÁUSULA QUARTA

RAIMUNDO NONATO NETO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil, na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade tem capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado por **RAIMUNDO NONATO NETO** em moeda corrente do Brasil, na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de **RAIMUNDO NONATO NETO** é restrita ao valor da sua cota, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e inicia suas atividades na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade tem exercício social iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA

A sociedade pode abrir filial, depósito fechado e outros estabelecimentos considerados unidades auxiliares.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade pode participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RAIMUNDO NONATO NETO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e se incumbem de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

RAIMUNDO NONATO NETO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como **sócio administrador**.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

RAIMUNDO NONATO NETO declara que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo dele, que tem os necessários poderes, estabelecidos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

RAIMUNDO NONATO NETO declara que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

RAIMUNDO NONATO NETO, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

RAIMUNDO NONATO NETO assina as demonstrações fiscais e contábeis da sociedade e todos os documentos administrados pela Receita Federal do Brasil, pela Receita Estadual, pela Receita Municipal e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal, e assume inteira responsabilidade pelas informações cadastral, fiscal, contábil, trabalhista, econômica, financeira e social prestadas aos órgãos públicos, às instituições financeiras e às empresas públicas e privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

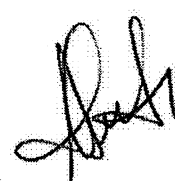
RAIMUNDO NONATO NETO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada pelo próprio sócio, a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

RAIMUNDO NONATO NETO responde pelo saldo das dívidas sociais, se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, na proporção em que participam das perdas sociais, vez que os bens particulares do sócio não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

RAIMUNDO NONATO NETO pode instituir o conselho fiscal da sociedade, elegendo os membros, os poderes, os direitos, os deveres, as responsabilidades, a remuneração e outras atribuições determinadas na lei e em instrumento de alteração do ato de constituição da sociedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

RAIMUNDO NONATO NETO pode participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

RAIMUNDO NONATO NETO pode integralizar as cotas e aumentar o capital social com o saldo das reservas de lucros; com o saldo da conta empréstimos de sócio; com o saldo da conta adiantamento para futuro aumento de capital (afac) e com o saldo de outras contas do sócio verificadas no balanço patrimonial da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

RAIMUNDO NONATO NETO pode tomar decisões, as quais serão refletidas em documento escrito, por instrumento particular ou público, subscrita pelo próprio sócio ou por seu procurador(a), para que produza efeito perante terceiros como documentos de interesse da sociedade, bem como pode arquivar atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas ou que possam interessar à sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

RAIMUNDO NONATO NETO é obrigado a publicar às suas decisões no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

RAIMUNDO NONATO NETO não pode usar o nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e todo qualquer título de favor, pois responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

RAIMUNDO NONATO NETO pode renunciar ao cargo de sócio administrador da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante, e, em relação a terceiros, após averbação e publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

RAIMUNDO NONATO NETO renunciando ao cargo de sócio administrador da sociedade e continuando na sociedade como sócio único, deve designar um(a) administrador(a) não sócio(a) para exercer o cargo de mandatário(a) e dar continuidade à sociedade, desde que o(a) mesmo(a) não esteja proibido(a) por lei especial que o(a) impeça de exercer cargo de administração.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

RAIMUNDO NONATO NETO declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição do mesmo, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

RAIMUNDO NONATO NETO declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição do mesmo, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, designar um(a) administrador(a) não sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do sócio falecido e/ou declarado afastado recebam os seus haveres apurados até o balanço especial e, de acordo com a ordem da sucessão legítima, possam ingressar na sociedade para a continuidade da mesma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

RAIMUNDO NONATO NETO declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição do mesmo, não o exime, ou aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

RAIMUNDO NONATO NETO declara, por si e seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos que, em qualquer um dos casos de seu afastamento do cargo de administrador da sociedade, à designação do(a) administrador(a) não sócio(a), para exercer o cargo de mandatário(a) da sociedade, será em ato separado, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) mandatário(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e incumbir-se de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e nos princípios gerais do direito.

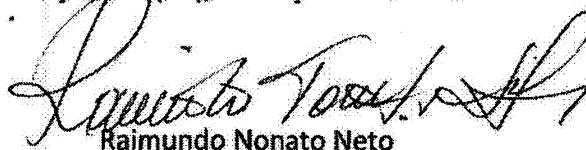


ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**

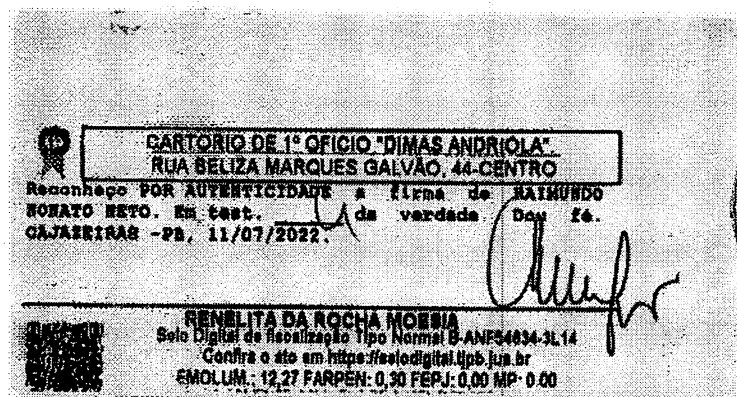
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

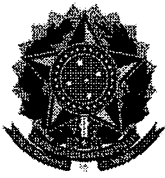
RAIMUNDO NONATO NETO assina o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 06 de julho de 2022



Raimundo Nonato Neto





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283O6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 30085993468 | 003283O6 | REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR |



JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 11:37 SOB Nº 25201031672.
PROTOCOLO: 220963118 DE 12/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209200819. CNPJ DA SEDE: 47165213000137.
NIRE: 25201031672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.165.213/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:00 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **8BE1.7061.3157.62E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.165.213/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:00 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **8BE1.7061.3157.62E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E28B.5B99.158D.CB83**

Emitida no dia 25/04/2024 às 10:59:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **47.165.213/0001-37**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 28E8C7F54E4D9C000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - 47.165.213/0001-37

Endereço:

SIT XIQUE XIQUE - FAZENDA RANCHO SEM PORTA, SN, ZONA RURALCAJAZEIRAS - PB - 5890000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 06/05/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.165.213/0001-37
Razão Social: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA
Endereço: SIT XIQUE XIQUE SN / ZONA RURAL / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203265857416009

Informação obtida em 10/06/2024 08:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.165.213/0001-37

Certidão n°: 40244193/2024

Expedição: 10/06/2024, às 08:21:26

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.165.213/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.165.213/0001-37

Certidão n°: 12281000/2024

Expedição: 23/02/2024, às 08:21:41

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.165.213/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.